

PORTARIA Nº 719, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Determina abertura de Sindicância e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, comunicação interna da Guarda Civil Municipal, datado de 05 de janeiro de 2023 relatando os fatos ocorridos em 29/12/2022, quando a GCM Janaína Paulino Lopes não compareceu para assumir o serviço, conforme permuta de serviço com o GCM 2ª Classe Alan Ferreira Martins através do Ofício Interno/Memorando 45.114/2022.

E considerando ainda, a necessidade de esclarecimento dos fatos ali narrados e os registros nele acostado;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de Sindicância nos termos da Lei Complementar nº 228, de 04 de março de 2015, para apurar os fatos ocorridos.

Art. 2º - Designar Comissão de Sindicância formada pelos funcionários: Ane Priscila Camargo, Aldemir Tadeu Gatti e Vânia Alexandra Rostellato sob a presidência da primeira, apurar as responsabilidades sobre os fatos ocorridos.

Art. 3º - A comissão nomeada no artigo 2º terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias para apresentar relatório final dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 62, Parágrafo único da Lei Complementar nº 228 de 04 de março de 2015.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 13 de junho de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

